



MEMORANDO INTERNO SEME Nº 012/2022

Atílio Vivacqua, ES, 11 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA, DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Senhor Prefeito,

Considerando a importância social do Transporte Escolar aos alunos das Escolas Públicas, pois consiste muitas das vezes no único meio de atender às necessidades de deslocamento para iniciar e prosseguir nos estudos;

Considerando que um dos fatores relevantes para o equilíbrio de oportunidades aos que habitam distantes de instituições educacionais é o oferecimento de sistema de transporte que funcione como facilitador da ligação a fundamental qualificação e ao saber sistematizado da escola;

Considerando que o Município transporta alunos também da Rede Estadual e do CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado) subdivididos nos períodos matutino, vespertino e noturno e para realizar o transporte escolar são percorridas diferentes estradas e pavimentações nos referidos turnos;

Considerando o período de chuva, onde vem ocorrendo uma precipitação maior de água, o que influencia diretamente na qualidade das estradas e no trânsito de veículos, bem como uma maior circunspeção nos serviços de manutenção;

Considerando que a frota de ônibus escolar é decrépita e vem passando por um processo de renovação para atender com eficiência e qualidade, tendo em vista que por meio Processo Administrativo Nº 23034.001405/2021-14 e Processo Administrativo Nº 6794/2021 encontra-se em processo a Aquisição de veículos de transporte escolar, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), mas que tais medidas delonga tempo e a Secretaria de Educação possui



um calendário pontual para executar todas as ações pedagógicas a fim de garantir os direitos dos alunos.



Solicita-se a V. Ex.^a a autorização para contratação, por dispensa, de empresa para locação de ônibus escolar.

Esclarecemos que o pedido de contratação consiste exclusivamente, nos veículos, não fazendo-se necessário os serviços de motorista.

Atenciosamente,


Eni Souza Araujo Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eni Souza A Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
de Atílio Vivacqua
Decreto nº 029 de 05/01/2021

AO:

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL